



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE CONCEIÇÃO E  
SÃO BARTOLOMEU  
MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

**EDITAL N.º 15/2022**

--- **MARIA PAULA VILELA SEVERINO QUEIROZ**, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

---**TORNA PÚBLICO** que, nos termos do ponto 1 do Artigo 91º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia em reunião ordinária, realizada no dia 9 de junho, foram aprovadas em minuta as seguintes deliberações: ---

--- Isentar de IVA as taxas das "Noites de Verão".-----

--- Apoiar a Kalipolemusic em despesas inerentes aos eventos a decorrer no mês de junho.-----

--- Inserir publicidade no Programa das Festas em Honra de São Romão.-----

--- Colaborar no Projeto "Além Risco" com árvores, para plantação em espaços urbanos.-----

--- Apoiar na limpeza da Igreja de Nossa Senhora da Lapa.-----

--- Inserir publicidade no Programa das Festas de Pardais em Honra de Santa Catarina 2022.-----

--- Atribuir o 9º, 10º, 11º e 12º cabaz de apoio à natalidade, de acordo com o Regulamento "Junta Nasce+".-----

--- Adquirir equipamento desportivo para promover esta Junta de Freguesia em eventuais eventos desportivos.-----

Para conhecimento geral se publica o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Vila Viçosa, 15 de junho de 2022

A Presidente

  
(Mª Paula Queiroz)